



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

DSATS
Secretária-Geral
16/7/04
[Handwritten signature]

Exm.^a Senhora
Secretária Geral da Assembleia da
República

Sí referência: Sí comunicação: Nº referência: Data:
Of. 5653/MAP/04 16.Jul.2004

Assunto: **Resposta ao Requerimento n.º 1412/IX/2ª**

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pelo Senhor Deputado Miguel Coelho (PS).

Com os melhores cumprimentos, *[Handwritten flourish]*

À DAPLEN
20.04.07.16

O Chefe do Gabinete,

A Directora de Serviços
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
(Rui Crull Tabosa)

iol

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
4074
Gabinete da Secretária-Geral

18/07/04

Doc.º n.º 3

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º 01570 em 20.04.07.16

A *[Handwritten signature]*
Para preparar o expediente
16 JUL 2004
O Chefe de Divisão
[Handwritten signature]



S. R.
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS
GABINETE DO MINISTRO

solucionar, procurando-se impulsionar rapidez e eficácia às operações de combate à doença, estando já identificadas as principais orientações estratégicas de actuação para o próximo período de intervenção.

Finalmente, destaca-se o balanço global fortemente positivo, traduzido numa dinâmica de acção entre o sector público e privado, mediante parcerias, que geraram formas de actuação nas diferentes áreas de intervenção (prospecção, erradicação e controlo), ao qual o PROLUNP deu resposta, senão v.g algumas das metas atingidas:

- Delimitação e contenção do NMP na zona afectada;
- Monitorização do NMP a nível nacional, não tendo sido encontrado qualquer foco de doença;
- Redução do número de árvores com sintomas de declínio em áreas significativas da zona afectada;
- Interiorização do processo de erradicação da doença pelos produtores florestais.

Em conclusão, salienta-se que foi imposto a Portugal a apresentação de um Plano Estratégico para a Erradicação do Nemátodo da Madeira do Pinheiro, o qual foi analisado e aprovado em sede Comité Fitossanitário Permanente, em Junho de 2003, e no qual Portugal se compromete a erradicar o NMP com a consequente redução dos actuais limites geográficos da ZA, bem como, a monitorizar a floresta nacional. Este Plano Estratégico tem a duração prevista de 6 anos, sendo submetido a monitorizações anuais, baseadas na avaliação dos resultados comparativamente às metas e indicadores estabelecidos.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(MANUEL GOULART MEDEIROS)



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Gabinete do Ministro

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Procº 3.1/2004

— 7252

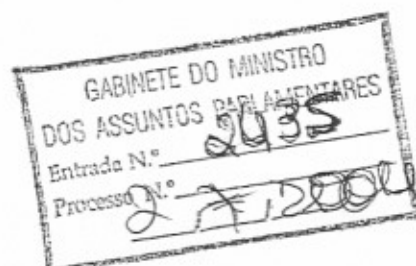
- 1º JUL 2004

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 1412/IX/2º-AC, APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO MIGUEL COELHO (PS)
- GOVERNO PAGA TRÊS MILHÕES PARA MANTER PASSE SOCIAL

Em resposta ao requerimento identificado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação de solicitar que seja transmitido a Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares o seguinte:

1. A actuação do Governo com vista à permanência das empresas privadas do sector de transportes públicos no sistema de Passe Social tendo como base o disposto no nº 5 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1191/69 do Conselho, de 26 de Junho, alterado pelo Regulamento (CEE) nº 1893/91 do Conselho, de 20 de Junho, limitou-se à imposição da obrigação de manutenção, por mais um ano, do serviço que vinha sendo prestado por aqueles operadores.
2. A imposição da manutenção do serviço ao abrigo da disposição citada implica que o mesmo seja prestado nas mesmas condições em que os operadores o vinham fazendo.
3. Na AML as concessões existentes são as seguintes:

António Gomes Tecedeiro	1
Barraqueiro Transportes	41
Carris	101
Centaurus	1
Henr. Leonardo Mota	3
Isidoro Duarte	10
Joaquim Jerónimo	8
Rodoviária do Tejo	49





MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Gabinete do Ministro

Rodoviária do Alentejo	1
Rodoviária de Lisboa	90
Scotturb	77
Transcolvia	1
Transpinho	1
Transp. Sul do Tejo	205
Vimeca	82
TOTAL	671

4. A repartição de receitas do Passe Social resulta do Acordo estabelecido entre as empresas participantes nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei nº 8/93, de 11 de Janeiro, pelo que, consistindo a obrigação imposta na manutenção das condições em que o serviço vinha sendo prestado não poderá haver alterações a esse Acordo.
5. Atendendo a que, no caso concreto, se tratou de uma imposição de obrigação tarifária, o montante da compensação foi calculado de acordo com o disposto no artigo 11º do Regulamento referido em 1.

Com os meus melhores cumprimentos

A CHEFE DO GABINETE



Gabriela Seara

JM/AS